



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

313

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.G.C. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo N.º 756 - Fones 1308 e 1309 - Fax 1134 - Cep. 38286-000



LEI Nº 091 DE 29 ABRIL DE 1994.

Aprova assinatura de convênio e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aprovou
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovada a assinatura do convênio
firmado entre esta Prefeitura e a Companhia Energética de Minas Gerais
- CEMIG, que tem como objetivo a execução das obras de extensão de
rede rural, visando a eletrificação de 130 colonos e um centro comunitá-
rio do Projeto de Assentamento da Fazenda Barreiro, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 29 de abril de 1994.

ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL